

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:****UNIDADE ACADÊMICA:**

O(A) coordenador(a) do projeto/programa **Leite Tec – Melhoria na pecuária leiteira em pequenas propriedades de Juiz de Fora - MG: acompanhamento do Controle Zootécnico, Manejo Nutricional e Qualidade do leite**, da unidade acadêmica Faculdade de Medicina/Departamento de Medicina Veterinária torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 02 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Participar das visitas mensais às propriedades;
- b) Coletar dados para acompanhamento gerencial das propriedades;
- c) Gerar relatórios gerenciais da propriedade para auxiliar o produtor na tomada de decisões e melhorias da propriedade;
- d) Acompanhar as ações planejadas para atendimento técnico das fazendas;
- e) Realizar manejo nutricional nas propriedades;
- f) Avaliar a qualidade do leite produzido.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 16 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Entrevista online.
- 2 Análise do Histórico Acadêmico.
- 3 Análise da carta de intenção.

V. Da Inscrição

DATA: 14/02/2025 até as 12:00 horas do dia 18/02/2025

LOCAL: Enviar o histórico acadêmico, quadro de horário disponível e uma carta de intenção para o email da coordenadora: (laratoledo.h@ufjf.br), com o assunto: Inscrição para o projeto de LeiteTec.

VI. Da Seleção

DATA: 18/02/2025

HORÁRIO: 18:00 horas

LOCAL: Videoconferência, em link a ser enviado por e-mail até a data da seleção.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 20/02/2025

HORÁRIO: até às 22:00 horas.

LOCAL: Pelo e-mail utilizado na inscrição.

Juiz de Fora, 14 de fevereiro de 2025.

Profa. Lara Toledo Henriques

1725661

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Lara Toledo Henriques, Professor(a)**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2248766** e o código CRC **D5A6B695**.